

**TOCA AÍ**  
**2º CONCURSO DE MÚSICA DE RUA**  
**NO PÁTIO METRÔ SÃO BENTO**  
**EDITAL**

Monique Cerchiari Mattos 39548653869, CNPJ 17.135.254/0001-10, localizada na Rua Baluarte nº 686 - Itaim Bibi, CEP 04549-012, São Paulo/SP, torna pública as normas e procedimentos para participar do Toca Aí - 2º Concurso de Música de Rua no Pátio Metrô São Bento. O concurso acontecerá de 18 de abril a 20 de agosto de 2022, nas instalações do Pátio Metrô São Bento - Largo São Bento, 109, Centro, CEP 01029-010, São Paulo/SP.

O Concurso será dividido em quatro etapas: inscrições (de 18 de abril a 09 de maio), seletivas (de 23 de maio a 02 de julho), eliminatórias (30 de julho, 6 e 13 de agosto) e final (20 de agosto) de 2022.

**1. DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS**

**1.1.** O Toca Aí – 2º Concurso de Música de Rua no Pátio Metrô São Bento tem como objetivo identificar, promover e premiar a produção do músico de rua. O concurso pretende oferecer um espaço para que os talentos da música se apresentem e potencializem a difusão de sua arte para o público.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Qualquer artista ou grupo de artistas/músicos de rua.

**2.2.** Entende-se por músico de rua aquele/a artista ou grupo de artistas que realizam apresentações de seu trabalho musical em espaços públicos, de livre acesso, sem cobrança de entrada, e que tem seu trabalho remunerado a partir de doações espontâneas (“no chapéu”).

**3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONCURSO**

**3.1** Para participar, os artistas deverão, no ato da inscrição, ser maiores de 18 (dezoito) anos.

**3.2** O concurso é composto pelas seguintes etapas:

- A. inscrição online
- B. seletiva
- C. eliminatórias
- D. final

Cada uma das etapas se dará conforme descrito abaixo:

**A. INSCRIÇÕES ONLINE**

**A.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, através do preenchimento da “ficha de inscrição” disponível no link <https://bit.ly/35o74Sl>

**A.2.** Na ficha de inscrição, cada candidato deverá anexar um vídeo se apresentando na rua ou em local público.

- A.3. Os inscritos serão submetidos à análise pela equipe técnica e artística de produção do Concurso, que definirá os candidatos que participarão da seletiva. Serão considerados performance, repertório, originalidade e comprovação da prática performática de rua de cada candidato. Os aprovados terão que participar da seletiva para disputar uma vaga na fase eliminatória.
- A.4. Não poderão concorrer a uma vaga nas seletivas os artistas ganhadores dos prêmios de 1º, 2º e 3º lugares do 1º Concurso de Música de Rua – Toca Aí
- A.5. A divulgação dos selecionados para participar da seletiva será feita no dia 16 de maio de 2022 no site [www.patiosaobento.com.br](http://www.patiosaobento.com.br)

## **B. SELETIVA**

- B.1. A seletiva consiste em realizar uma apresentação com no mínimo 50 minutos no Pátio Metrô São Bento.
- B.2. As apresentações da seletiva acontecerão durante o período de 23 de maio a 02 de julho de 2022, em horário e data a serem definidos junto à produção, dentro do Pátio Metrô São Bento, com livre acesso do público. Os artistas de rua poderão colocar o “chapéu” para receber contribuições enquanto se apresentam.
- B.3. Na seletiva serão escolhidos pela equipe técnica e artística do 2º Concurso de Música de Rua - Toca Aí! até 30 artistas ou grupos de artistas que participarão da fase eliminatória do concurso.
- B.4. A divulgação dos selecionados para participar das eliminatórias será feita até dia 18 de julho de 2022 no site [www.patiosaobento.com.br](http://www.patiosaobento.com.br)

## **C. ELIMINATÓRIAS**

- C.1. Cada dia de eliminatórias terá a participação de até 10 artistas ou grupos de artistas.
- C.2. Serão realizados 3 dias de eliminatórias: 30 de julho, 6 e 13 de agosto de 2022. Cada artista terá 5 minutos para montagem do equipamento e 15 minutos para realizar sua apresentação. Caso a montagem do equipamento demore mais do que 5 minutos, o tempo excedente será descontado do tempo de apresentação disponível.
- C.3. Em cada dia serão selecionados três artistas que participarão da final no dia 20 de agosto de 2022.
- C.4. **SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA A FINAL**
  - C.4.1. Em cada dia das eliminatórias serão distribuídos aos quatro jurados R\$ 100,00 em fichas por apresentação, totalizando até R\$ 1.000,00 em prêmios por dia.
  - C.4.2. Os jurados colocarão, ao final da apresentação, as fichas correspondentes a pontuação do artista em um envelope, que será lacrado e depositado no chapéu localizado em frente ao palco.
  - C.4.3. Cada artista/grupo de artistas poderá pontuar até R\$100,00.

C.4.4. Ao final das apresentações do dia os envelopes serão abertos e as fichas recebidas contabilizadas. Os três artistas que tiverem acumulado o maior valor em fichas serão selecionados para a final.

C.4.5. Após a realização das apresentações, os artistas trocarão as fichas pelo valor correspondente em moeda real, e levarão o prêmio arrecadado para casa.

#### **C.5. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

C.5.1. Em caso de empate no número de fichas arrecadadas, será realizado um sorteio para definir qual será o artista classificado à final.

### **D. FINAL**

D.1. A final do concurso será realizada no dia 20 de agosto de 2022. Cada artista terá 15 minutos para realizar sua apresentação, sendo que a montagem do equipamento poderá durar até 5 minutos. Caso a montagem do equipamento demore mais do que 5 minutos, o tempo excedente será descontado do tempo de apresentação disponível.

#### **D.2. SOBRE A PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

D.2.1. Na final serão distribuídos aos três jurados R\$ 100,00 em fichas por apresentação, totalizando até R\$ 900,00 em prêmios por dia.

D.2.2. Os jurados colocarão, ao final da apresentação, as fichas correspondentes a pontuação do artista em um envelope, que será lacrado e depositado no chapéu localizado em frente ao palco.

D.2.3. Cada artista/grupo de artistas poderá pontuar até R\$100,00.

D.2.4. Ao final das apresentações do dia os envelopes serão abertos e as fichas recebidas contabilizadas. O artista que acumular mais fichas na etapa final será o vencedor do concurso. Os dois seguintes que acumularem mais fichas ficarão no segundo e no terceiro lugar, respectivamente.

D.2.5. Além do valor arrecadado na apresentação, os finalistas receberão, respectivamente, os prêmios de:

- 1º lugar: R\$ 10.000,00

- 2º lugar: R\$ 5.000,00

- 3º lugar: R\$ 3.000,00

- 4º ao 9º lugar: R\$ 1.000,00

#### **D.3. SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE**

D.3.1. Em caso de empate no número de fichas arrecadadas, será realizado um sorteio para definir o vencedor.

## **4. CALENDÁRIO**

1. Inscrição: de 18 de abril a 09 de maio de 2022.
2. Divulgação dos participantes da seletiva: 16 de maio de 2022.
3. Realização da seletiva: de 23 de maio a 02 de julho de 2022
4. Divulgação dos selecionados para as eliminatórias: dia 18 de julho de 2022.
5. Eliminatórias: dias 30 de julho, 6 e 13 de agosto de 2022
6. Final: 20 de agosto de 2022

## **5. DA ESTRUTURA**

- 5.1.** Durante a realização das seletivas, eliminatórias e final, a organização do concurso fornecerá aos participantes: equipamentos de amplificação, mesa de som e microfones. Caso a estrutura oferecida pela organização não seja suficiente para realização da apresentação, os artistas deverão levar o equipamento complementar.
- 5.2.** Os instrumentos utilizados nas apresentações deverão ser levados pelos próprios artistas.

## **6. DO REPERTÓRIO**

O repertório será definido pelo próprio artista, porém deve seguir as seguintes restrições de conteúdo:

- Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- Músicas com conteúdo pornográfico;
- Músicas com conteúdo difamatório, calunioso ou de injúria contra terceiros

Eventuais opiniões expressadas pelos artistas ou pelo público, não corroboram necessariamente com as opiniões dos organizadores do evento, eximindo-se estes de qualquer responsabilidade civil e criminal por tais manifestações.

## **7. PREMIAÇÃO**

Ao longo de todo concurso serão distribuídos até R\$ 27.900,00 em prêmios aos participantes, conforme descrito abaixo:

- Eliminatórias: até R\$ 1.000,00 por dia de eliminatória (o valor será distribuído pelos jurados conforme descrito no item C)
- Final:
  - 1º lugar: R\$ 10.000,00

- 2º lugar: R\$ 5.000,00
- 3º lugar: R\$ 3.000,00
- 4º ao 9º lugar: R\$ 1.000,00 (por apresentação)

Os grupos finalistas poderão receber ainda até R\$ 100,00 por apresentação.

## **8. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

- 8.1.** Ao se inscrever no concurso de música, o artista e/ou grupo cede de forma gratuita à promotora todos os direitos autorais e de imagem do material de imagem, vídeo e/ou voz e som produzido ao longo da sua participação. Essa cessão terá prazo indeterminado para veiculação e exibição em qualquer modalidade de utilização e meios existentes ou que venham a existir.
- 8.2.** O artista e/ou grupo autoriza a retirada do som, bem como a redução do tamanho dos créditos de seus vídeos, caso seja necessário para a exibição/veiculação em qualquer uma das mídias e/ou meios de comunicação.
- 8.3.** O artista e/ou grupo não receberá nenhuma remuneração pela veiculação e exibição dos vídeos em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** O acesso do público às apresentações é livre.
- 9.2.** Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, guarda de equipamento, encargos legais e impostos, contribuições, ECAD ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s). A organização do concurso não se responsabiliza por nenhum custeio.
- 9.3.** Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do concurso.
- 9.4.** As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
- 9.5.** Dúvidas relacionadas ao concurso deverão ser encaminhadas para o e-mail [tocai@patiosaobento.com.br](mailto:tocai@patiosaobento.com.br)
- 9.6.** Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.
- 9.7.** As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.
- 9.8.** O presente edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer dos participantes.
- 9.9.** Ao realizar a inscrição no concurso o participante automaticamente declara que leu e concorda com os termos presentes neste edital.



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Diante das consultas que nos foram feitas, esclarecemos que, os valores dos prêmios constantes no edital *TOCA AÍ - 2º CONCURSO DE MÚSICA DE RUA NO PÁTIO METRÔ SÃO BENTO*, sofrerão retenção de impostos, nos termos da legislação vigente.